

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ATALAIA, SEGUNDA, 04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1749

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Conceder Licença para tratamento de saúde à Sr. ^a Jandira da Silva Mendes.	2
Conceder férias ao Sr. Gilberto dos Santos Lima.	3
REPUBLICAÇÃO POR ERRO na nomeação de Kelly Cristina Souza da Silva, Sâmila Chagas Santana, Vitória Aparecida de Souza Novais e Willian Henrique Ronca.	4

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aditivo de prazo, com recomposição do valor originalmente firmado no credenciamento para prestação de serviço como monitor instrutor técnico desportivo.	
Aditivo no valor do contrato de empresa para lavagem de veículos (lava jato), dos veículos pertencentes ao município.	6
Aditivo de valor na contratação de Clínica multidisciplinar de intervenção precoce, destinados à pessoas com deficiência do Município de Atalaia.	
Aditivo de valor da contratação de Clínica multidisciplinar, destinados a pessoas com deficiência do Município de Atalaia.	

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA-PR Lei Municipal Nº 1234/2017

Praça José Bento dos Santos, 02 - Atalaia-PR

PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Eduardo Armelin Mariani



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **174920251912**

PORTARIA N.º 0171/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder à Sr.^a **JANDIARA DA SILVA MENDES**,
Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR
DE SERVIÇOS GERAIS**, 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde,
regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de
01/08/2025 a 29/09/2025.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 04 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0172/2025

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao Sr. **GILBERTO
DOS SANTOS LIMA**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento
Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do
Município de Atalaia, no período de **04/08/2025 a 02/09/2025**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 04 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 0190/2025 -REPUBLICADO POR ERRO

SÚMULA: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º Nomear a partir de 01 de agosto de 2025, as pessoas abaixo relacionadas, do cargo de **Auxiliar Educacional, do Processo Seletivo Simplificado (PSS)**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Turismo.

CARGO: AUXILIAR EDUCACIONAL*

KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVA
SÂMILA CHAGAS SANTANA
WILLIAN HENRIQUE RONCA
VITÓRIA APARECIDA DE SOUZA NOVAIS

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo N.º 001/2025Termo do contrato N.º 065/2024 decorrente do Processo N.º 070/2024 e licitação Inexigibilidade de licitação N.º 022/2024, objetivando CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MONITOR INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO NAS MODALIDADES DE FUTEBOL E DE VÔLEI COM SEUS DEVIDOS REGISTROS COMO ATLETA PROFISSIONAL EM SUAS DEVIDAS CONFEDERAÇÕES, (CBF E CBV RESPECTIVAMENTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa VALENTE SPORTS CESSAO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 15.562.906/0001-77. DIANTE DO EXPOSTO NO REQUERIMENTO, E NOS TERMOS DO ART. 107 DA LEI N.º 14.133/2021, RESTA PLENAMENTE JUSTIFICADA A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ORIGINALMENTE FIRMADO, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS À COMUNIDADE., com nova data de vigência até quinta-feira, 6 de agosto de 2026, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 recomposição do valor inicial na importância de R\$ 119.952,00 cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e dois reais.

Atalaia (PR), 04 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo N.º 001/2025 Termo do contrato N.º 021/2024 decorrente do Processo N.º. 029/2024 e licitação Dispensa de licitação N.º 011/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO (LAVA JATO), PARA GARANTIR A HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa ADEMIR PEREIRA JUNIOR 00798831928, inscrita no CNPJ sob N.º 32.503.287/0001-69. JUSTIFICA-SE O ADITIVO DE 25% NO VALOR PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, RESSALTA-SE QUE JÁ ESTÃO SENDO PROVIDENCIADOS OS ORÇAMENTOS NECESSÁRIOS E DEMAIS MEDIDAS PARA A ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO., com data de vigência até sexta-feira, 10 de outubro de 2025, de acordo com o estabelecido na cláusula nona do contrato 21/2024 regido pela Lei Federal N.º 14133/2021, na importância de R\$ 12.630,00 doze mil, seiscentos e trinta reais.

Atalaia (PR), 04 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo N.º 002/2025 Termo do contrato N.º 070/2024 decorrente do Processo N.º. 059/2024 e licitação Inexigibilidade de licitação N.º 20/2024, objetivando O presente edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de Clínica multidisciplinar de intervenção precoce, interessadas em apresentar proposta para fornecimento de assistência terapêutica com supervisão, gerenciamento de dados e orientação familiar, destinados à pessoas com deficiência do Município de Atalaia, especificamente crianças, durante 12 (doze) meses, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos, abrangendo as especificidades do Anexo I, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa BUTTERFLY CLINICA DE PSICOLOGIA E NEURODESENVOLVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 42.371.006/0001-15. JUSTIFICA-SE O ADITIVO ALÉM DE 25% DO VALOR PARA NÃO INTERROMPER A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FINALIZAR OS 2 (DOIS) MESES DE CONTRATO QUE AINDA RESTAM, REFORÇANDO QUE UM NOVO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO, com data de vigência até quinta-feira, 13 de março de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 100.000,00 cem mil reais.

Atalaia (PR), segunda-feira, 4 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO

Termo aditivo N.º 002/2025 Termo do contrato N.º 072/2024 decorrente do Processo N.º 059/2024 e licitação Inexigibilidade de licitação N.º 20/2024, objetivando O presente edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento de Clínica multidisciplinar de intervenção precoce, interessadas em apresentar proposta para fornecimento de assistência terapêutica com supervisão, gerenciamento de dados e orientação familiar, destinados à pessoas com deficiência do Município de Atalaia, especificamente crianças, durante 12 (doze) meses, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos, abrangendo as especificidades do Anexo I, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no presente contrato, que entre si celebram MUNICÍPIO DE ATALAIA, e a empresa EVOLUIR CLINICA MULTIDISCIPLINAR DE INTERVENCAO PRECOCE LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 031.095.604/0001-92. JUSTIFICA-SE O ADITIVO ALÉM DE 25% DO VALOR PARA NÃO INTERROMPER A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E FINALIZAR OS 2 (DOIS) MESES DE CONTRATO QUE AINDA RESTAM, REFORÇANDO QUE UM NOVO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO., com data de vigência até 13 de setembro de 2025, de acordo com o estabelecido na Lei Federal N.º 14133/2021 na importância de R\$ 15.000,00 quinze mil reais.

Atalaia (PR), segunda-feira, 4 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia – PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO
RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

BRUNO CESAR CARREIRA CARDOSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL

TAMIRA MATHEUS

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539